



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

14.06.18

Procedimento

**PROJETO DE LEI Nº 036/2018
(DE 17 DE MAIO DE 2018)**

Da denominação a Praça Principal do Povoado Sapé ainda oficialmente não denominada dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, dar a denominação a Praça principal do Povoado Sapé que passará a ser denominada da seguinte forma:

Praça Monique Fraga Santos

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 17 de Maio de 2018.


José Freire Conceição
Vereador - PR

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n – CEP 49120-000
Itaporanga d' Ajuda-Se – 3264-1000